



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 018/2011/Geori/Ciset-MD
(AVALIAÇÃO DE PROGRAMA)**

PROCESSO Nº : 60100.001145/2008-97
ÓRGÃO : 52000 – Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA)
PROGRAMA : 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas
AÇÃO : 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
UNIDADE GESTORA : 112408 – Hospital das Forças Armadas (HFA)
GESTÃO : 00001 – Tesouro Nacional

1. Trata-se dos estudos realizados, no âmbito desta Gerência de Orientação e Avaliação (Geori), em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do art. 10 do Anexo VIII da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25.01.2008, destinados a avaliar o comportamento da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, parte do Programa Governamental 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, sob a responsabilidade dos gestores do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA).

I- DA UNIDADE GESTORA

2. O Hospital das Forças Armadas (HFA) tem por missão institucional prover assistência médico-hospitalar aos militares dos Comandos das Forças Armadas, seus dependentes, e outras pessoas amparadas por meio de convênios ou diretivas especiais, que necessitem de tratamento médico-cirúrgico geral e especializado.

3. Detentor de autonomia administrativa e financeira, inclusive quanto ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, e responsável pela consolidação das receitas de origens distintas, dentre elas, as oriundas dos Fundos de Saúde das Forças Singulares, o Hospital, antes sob a supervisão da Secretaria de Organização Institucional (Seori), passou, com a edição do Decreto nº 7.364, de 23.11.2010, para a Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa (Sepesd).

II- DAS FONTES DE PESQUISA

4. Nossos trabalhos tiveram por objetivo avaliar o resultado das medidas adotadas pela Administração, em especial, em função das questões abordadas no Relatório de Situação nº 054/2008/GEORI/CISSET-MD, de 06.06.2008 (fls. 02 a 30), no Relatório de Acompanhamento nº 043/2009/GEORI/CISSET-MD, de 26.05.2009 (fls. 42 a 71), e no Relatório de Acompanhamento nº 034/2010/GEORI/CISSET-MD, de 26.04.2010 (fls. 140 a 162), todos decorrentes da avaliação da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, quanto ao comportamento das realizações ocorridas nos exercícios de 2008 a 2009.

5. Em nossos estudos, além do conteúdo dos supracitados relatórios, levaram-se em consideração os elementos colhidos mediante consultas às bases de dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), e aos gestores do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA).

6. Consideraram-se, também, os trabalhos de acompanhamento e avaliação, realizados no âmbito da Gerência de Acompanhamento Financeiro e Orçamentário (Geafo) e da Gerência de Auditoria (Geaud), ambas desta Secretaria, compreendendo os atos de gestão relativos à Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2010.

III – DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

7. De acordo com o estabelecido no Anexo II da Lei nº 11.653, de 07.04.2008, alterada pela de nº 12.352, de 28.12.2010 (PPA 2008-2011), o Programa 0637 – Serviço de Saúde das Forças Armadas tem por finalidade promover apoio às políticas públicas e áreas especiais. Nesse contexto, dele não se exigem indicadores para fins de aferição de resultados, consoante o contido na alínea “b”, inciso I, do art. 4º da mencionada Lei nº 11.653/2008, e no teor do “Manual de Elaboração do Plano Plurianual 2008-2011”, disponibilizado pelo sítio www.sigplan.gov.br.

IV– DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS

8. Em conformidade com as justificativas apresentadas por ocasião da elaboração das propostas orçamentárias ao longo dos anos, o Programa 0637 – Serviço de Saúde das Forças Armadas vem tendo como principal objetivo proporcionar a assistência médico-hospitalar aos militares da ativa, da reserva e aos seus dependentes, atuando nas áreas assistenciais, além daquelas de natureza preventiva, pericial e operacional, abrangendo, inclusive, o treinamento e o emprego real.

9. Já a Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, conforme consta das descrições contidas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), visa promover o “*desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas*”, de modo a propiciar condições à assistência médico-hospitalar e odontológica ao pessoal beneficiário, na forma das diretrizes traçadas por sua Administração.

V- DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

10. O serviço de saúde do pessoal das Forças Armadas, militares da ativa e da reserva, bem como seus dependentes, conta com a Ação 2528 como ferramenta para o alcance dos objetivos almejados pelo Programa 0637 - Serviço de Saúde das Forças Armadas, e tem diretamente como público alvo, consoante consta dos dispositivos legais vigentes, as categorias indicadas a seguir:

- Militares das Forças Armadas, da ativa, da reserva e reformados, vinculados ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) e ao Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), e seus dependentes;
- Membros do Corpo Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais;
- Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais;

- Clientes corporativos advindos de convênios, contratos e instrumentos afins, firmados com o Hospital das Forças Armadas (HFA), observadas as condições operacionais disponíveis; e
- Servidores e militares da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, bem assim seus dependentes e pensionistas, conforme as regras estabelecidas na Portaria Normativa nº 892/MD, de 27.06.2007 e na Portaria Normativa/MP nº 3, de 30.07.2009.

VI – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2010

11. No exercício de 2010, consoante a Lei nº 12.214, de 26.01.2010, a Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas foi contemplada com dotação orçamentária, no montante de R\$ 37.777.467,00, distribuída nas fontes indicadas no quadro subsequente. Apenas para fins de conhecimento, vale registrar que o montante de recurso destinado a mencionada Ação equivale a 24,73%, em comparação ao fixado para o Programa 0637-Serviço de Saúde das Forças Armadas (R\$ 152.777.855,00):

Valor em R\$ 1,00

<i>Despesa</i>	<i>Fonte 100</i>	<i>Fonte 150</i>	<i>Fonte 180</i>	<i>Total</i>
Custeio	17.972.308	13.943.163	99.996	32.015.467
Investimento	2.000.000	3.762.000	-	5.762.000
Total	19.972.308	17.705.163	99.996	37.777.467

12. Com base na referida dotação orçamentária, ficou estabelecido como meta física para a Ação 2528-Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, o atendimento a 380.000 pacientes. Mensuramos, daí, um custo médio, por atendimento a paciente, da ordem de R\$ 99,41.

13. Por força do Decreto s/nº, de 26.11.2010, publicado no Diário Oficial da União, edição extra de mesma data, a Ação 2528, em razão de excesso de arrecadação, foi contemplada com crédito suplementar da ordem de R\$ 10.000.000,00, destinado ao atendimento de despesas de custeio, o que elevou a dotação orçamentária do exercício para R\$ 47.777.467,00.

VII – DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO

14. A Ação 2528, de acordo com o registrado na base do SIGPlan, é responsável pelo suprimento dos inúmeros materiais de uso médico-odonto-hospitalares, além do custeio dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e a aquisição de equipamentos destinados à atividade-fim.

15. Avaliando, sobre o aspecto das realizações ocorridas no ano, à vista dos parâmetros estabelecidos no manual aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), relativamente ao Plano Plurianual 2008/2011, verificamos que as metas física e financeira se comportaram da seguinte forma:

Valor em R\$ 1,00

<i>AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA (Metas previstas x realizadas)</i>					
<i>METAS</i>					
<i>PREVISTAS</i>		<i>REALIZADAS</i>			
<i>FÍSICA</i>	<i>FINANCEIRA (LOA + Crédito)</i>	<i>FÍSICA</i>		<i>FINANCEIRA</i>	
		<i>Resultado</i>	<i>Percentual (%)</i>	<i>Valor</i>	<i>Percentual (%)</i>
473.000 <i>pacientes atendidos</i>	47.777.467	470.983 <i>pacientes atendidos</i>	99,57	34.238.854	71,66

16. Como dito, na LOA/2010, a Ação 2528 foi contemplada com a dotação orçamentária da ordem de R\$ 37.777.467,00, a qual, por força de crédito suplementar, na quantia de R\$ 10.000.000,00, alcançou a importância de R\$ 47.777.467,00.

17. Aliás, o acréscimo refletido na meta física, de 93.000 pacientes atendidos (380.000 para 473.000), indicado na base do SIGPlan, decorreu de proposta formulada pela Administração do Hospital das Forças Armadas, a título de contrapartida, para aprovação do crédito suplementar concedido mediante o supracitado Decreto de 26.11.2010.

18. O volume de recurso liquidado, consoante os dados contidos no SIGPlan, foi da ordem de R\$ 34.238.854,00, correspondente a 71,66%, em relação à meta financeira estabelecida para o exercício, por conta da Ação 2528. No tocante à meta física, a realização portou-se em 470.983 pacientes atendidos, equivalente a 99,57% da meta fixada.

19. Nesse ponto, ressaltamos o fato de que o Hospital, por conta da dotação consignada na referida Ação, descentralizou para o Ministério da Defesa recurso no montante de R\$ 8.115.535,00, na natureza de despesa 44.90.52 (Notas de Crédito nº 201NC00043 e 2010NC00036), visando à aquisição, na esfera do Comando da Aeronáutica, representada pela Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW), instalada nos Estados Unidos da América, de equipamentos de uso médico-hospitalar destinados à densitometria, ressonância magnética, Gama Câmara, PET/CT, RX Telecomandado, Tomógrafo, hemodinâmica e a Monoplace Hyperbaric Sechrist, conforme comentado no Relatório de Avaliação de Plano de Ação nº 13/2011/Geori/Ciset-MD, de 28.02.2011.

20. Em face das descentralizações promovidas por meio das supracitadas notas de créditos, e considerando o volume de recurso empenhado, podemos inferir que, em termos de meta financeira, a realização da Ação atingiu a quantia de R\$ 46.431.986,00, equivalente a 97,18% da meta fixada para o exercício.

21. Dessa forma, e à vista dos conceitos de avaliação de desempenho de Programas de Governo (Plano Plurianual 2008/2011), divulgados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), concluímos que as realizações da meta física, no patamar de 99,57 %, e da meta financeira de 97,18%, comportaram-se nos parâmetros “dentro do esperado”.

• **Dos dispêndios realizados por meio de instituições credenciadas**

22. No intuito de contribuir com o processo de atendimento à clientela assistida, bem assim complementar ou suprir sua capacidade técnico-operacional, o Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2010, contou com 18 (dezoito) instituições credenciadas autorizadas a desempenhar atividades relacionadas às áreas de assistência médica, laboratorial, ambulatorial e farmacêutica.

23. Utilizando os recursos da Ação 2528, o Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas realizou no referido exercício despesas, no montante de R\$ 785.636,84, em decorrência de serviços prestados aos beneficiários do Programa pelas instituições relacionadas no quadro a seguir, credenciadas pelo Hospital das Forças Armadas:

<i>Credenciada</i>	<i>Valor em R\$</i>
Clínica Radiológica Vila Rica S/S Ltda.	221.046,68
Diagnostic S/C	10.347,28
Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda.	23.878,95
HOB – Hospital Oftalmológico de Brasília	21.886,90
Hospital Santa Helena S.A.	90.000,05
ICOB – Instituto de Cirurgia Ocular de Brasília Ltda.	15.267,50
Instituto de Oncologia Kaplan Brasília Ltda.	2.144,38
Laboratório SABIN de Análise Clínica S.A.	60.808,32

MAS – Serviços Médicos Ltda.	31.228,15
ISOB – Instituto de Saúde dos Olhos de Brasília S/S Ltda.	1.254,60
INBOL – Instituto Brasiliense de Olhos S/S Ltda.	1.912,00
Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda.	38.026,89
Endogastus Clínica de Endoscopia Digestiva S/C Ltda.	10.304,00
Hospital Lago Sul S.A.	43.696,40
Fundação Universitária de Cardiologia	106.443,29
Hospital Santa Lúcia S.A.	7.678,73
IMNEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda.	93.408,32
Núcleo de Diagnóstico e Microcirurgia Ocular de Brasília Ltda.	6.304,40
Total	785.636,84

24. Nas avaliações promovidas, verificamos que os dispêndios decorrentes de serviços terceirizados, prestados pelas supracitadas instituições, correspondem a 1,64%, em relação à dotação orçamentária consignada, no citado exercício, para a Ação 2528 (R\$ 47.777.467,00), e a 2,29 %, em comparação com a meta financeira realizada (R\$ 34.238.854,00).

25. A esse dispêndio, acrescente-se o valor de R\$ 31.037,09, a título de ressarcimento a servidor, por conta de despesas decorrentes de serviços prestados por instituições de saúde não credenciadas, conforme o registro contido na conta Siafi nº 3.3.3.9.0.93.02 – Restituições.

26. À vista dos dados consignados no quadro anterior, podemos concluir que o volume das despesas realizadas por meio de instituições credenciadas é pouco representativo, em relação aos recursos provenientes da sobredita Ação 2528, em que pese o custo diferenciado dos procedimentos médicos da área de saúde, praticado pelas empresas terceirizadas, em comparação àquele promovido pelo HFA, gestor do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, e, por consequência, dos recursos da fonte de que se trata.

• Das metas/diretrizes previstas para o exercício, segundo o Gestor, e realizações promovidas

27. Para o exercício de 2010, na busca do pleno funcionamento e do atendimento aos requisitos de sua criação e destinação legal, a Administração do Hospital das Forças Armadas, de acordo com as justificativas norteadoras da proposta orçamentária, estabeleceu, entre outras, as seguintes diretrizes:

- manter os serviços diretamente afetos à atividade-fim da instituição hospitalar;
- prover materiais e equipamentos da área médico-hospitalar; e
- realizar obras diretamente ligadas à atividade-fim do hospital.

28. Em tópico específico deste relatório, apresentamos as principais realizações, em termos de melhorias de instalações, suprimento de materiais e equipamentos, bem assim gestões administrativa e técnica adotadas pela Administração do Hospital das Forças Armadas, na busca do alcance de tais diretrizes.

VIII – DOS PROBLEMAS E CAUSAS COM REFLEXO NO RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

29. Dentre os principais problemas, com reflexos no resultado da Ação 2528, o Relatório de Situação nº 54/2008/Geori/Ciset-MD, de 06.06.2008, o Relatório de Auditoria Operacional nº 32/2009/Geaud/Ciset-MD, de 07.05.2009, e o Relatório de Acompanhamento nº 34/2010/Geori/Ciset-MD, de 26.04.2010, citam a carência de pessoal, a capacidade ociosa do Hospital, a falta de sistema informatizado e o significativo volume de inadimplência decorrente

de serviços prestados em favor de clientes corporativos.

30. Nos tópicos subsequentes, passaremos a comentar o atual quadro, diante das medidas adotadas pela Administração do Hospital das Forças Armadas ao longo dos últimos dois anos, na busca do cumprimento das atribuições regimentais do Hospital, bem como o resultado esperado.

• **Reposição de força de trabalho da área de saúde**

31. Em função do resultado do concurso autorizado pela Portaria MP nº 267, de 26.08.2008, o Hospital das Forças Armadas, no período compreendido de julho de 2009 a fevereiro de 2011, preencheu 1.744 (hum mil setecentos e quarenta e quatro) cargos de natureza estatutária, dos quais, 275 (duzentos e setenta e cinco) foram exonerados a pedido. Assim, na data de 28 de fevereiro último, remanesce, desse efetivo, o total de 1.469 (hum mil quatrocentos e sessenta e nove) servidores lotados, da seguinte forma, segundo atividades meio e fim do Hospital:

<i>Tipo de Atividade</i>	<i>Nomeados (admitidos)</i>	<i>Exonerados</i>
<i>Atividade fim</i>	1.416	219
<i>Atividade meio</i>	328	56
Total	1.744	275

32. Ao final de fevereiro do ano em curso, o Hospital contava com o efetivo, entre civis e militares, de 2.320 (dois mil e trezentos vinte) servidores, assim composto:

<i>Discriminação</i>	<i>Lotação</i>		
	<i>Civil</i>	<i>Militar</i>	<i>Total</i>
<i>Nível Superior</i>	658	225	883
<i>Nível Intermediário</i>	1.313	88	1401
<i>Nível Auxiliar</i>	36	-	36
Total	2007	313	2320

33. Comparado ao efetivo de pessoal, da ordem de 2.230 (dois mil duzentos e trinta) servidores, posição em 31.03.2009, já deduzidas às dispensas de 196 (cento e noventa e seis) servidores em face do encerramento dos contratos de natureza temporária, têm-se um acréscimo de 110 (cento e dez) servidores/militares, equivalente a 4,75%, em relação ao quadro existente no ano anterior.

34. Conclui-se desses dados que a Administração, graças ao período de validade do concurso público, autorizado pela Portaria MP nº 122, de 28.05.2009, e disciplinado pelos Editais nº 01/2008-HFA, de 08.12.2008 e nº 09/2009-HFA, de 03.07.2009, vem conseguindo manter, no interstício do tempo, o quadro de pessoal em níveis razoáveis. A medida, pelo que vemos, constitui o principal fator para o incremento no quantitativo de atendimento a pacientes, refletido nas metas físicas fixadas, que vem se consolidando nos dois últimos exercícios.

• **Capacidade operacional ociosa do Hospital**

35. Atualmente, o HFA conta, em sua estrutura funcional, com 80 (oitenta) clínicas/ serviços especializados, devidamente equipadas nas mais diversas áreas, além de 291 (duzentos e noventa e um) leitos. No exercício de 2010, em decorrência de desativação temporária, motivada por pequenas reformas ou processo de desinfecção, o HFA contou, em média, com a capacidade

de 208 (duzentos e oito) unidades operacionais, aí incluídas 16 (dezesesseis) à disposição dos serviços de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).

36. Ressalte-se, nesse ponto, o fato de que, não obstante à capacidade operacional disponível, o HFA, até o final do exercício de 2009, vinha sofrendo uma baixa taxa de ocupação de leitos, com considerável reflexo no cumprimento de suas funções institucionais, notadamente quanto ao tratamento e hospitalização de militares da ativa, da reserva e reformados, de seus dependentes e de outras pessoas autorizadas por convênios ou por diretivas especiais que necessitavam de tratamento médico-cirúrgico geral e especializado.

37. Conclui-se dos dados contidos no quadro anterior que, no exercício de 2010, a Taxa de Ocupação Hospitalar, da ordem de 41,80%, superou em 15,86 % àquela incorrida no ano de 2009, da ordem de 25,94%, influenciado, dentre outros motivos, pelo reflexo do ingresso de novos servidores para a realização de atividades-fim, bem assim pela oferta de novos procedimentos médicos que vinham sendo prestados por terceiros, tais como: Oncologia, Coloproctologia, Berçário, Clínica Cirúrgica, dentre outros.

38. Dada a condição de programa de apoio à política de governo, e em face da mudança introduzida pela Lei nº 11.653, de 07.04.2008, o Programa Governamental 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, de acordo com o verificado nas bases do SIGPlan, não conta com indicador próprio voltado à aferição do resultado de ocupação de leitos, item afeto a sua atividade operacional.

39. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o índice ideal para a Taxa de Ocupação Hospitalar, em consonância com o contido na Portaria nº 1101/GM, de 12.06.2002, do Ministério da Saúde, gira em torno de 80% a 85%, portanto, significativamente superior ao que foi alcançado pelo HFA. Em conformidade com as informações prestadas pela Administração do Hospital, a Taxa de Ocupação Hospitalar no Brasil situa-se em torno de 48% de ocupação/leito/ano, bastante próximo do resultado obtido pelo Hospital das Forças Armadas no exercício de 2010.

40. Considerando o quadro deficitário vivenciado no ano anterior, bem assim o indicador apurado no exercício de 2010, podemos concluir que o Hospital das Forças Armadas vem galgando melhoria quanto ao uso de sua capacidade operacional, fruto, principalmente, do ingresso de pessoal da área de saúde e dos investimentos promovidos nos últimos tempos pela Administração do órgão, especialmente quanto à aquisição de equipamentos, destinados as suas diversas clínicas médicas.

• Falta de sistema operacional informatizado

41. Consoante mencionado no Relatório de Situação nº 54/2008/Geori/Ciset-MD, de 06.06.2008, e no Relatório de Acompanhamento nº 34/2010/Geori/Ciset-MD, de 26.04.2010, ambos resultantes de trabalhos realizados na jurisdição desta Gerência, a implantação de sistemas operacionais de informática é de fundamental importância para o Hospital das Forças Armadas.

42. Aliás, pelo que consta no Relatório de Auditoria Operacional nº 32/2009/Geaud/Ciset-MD, de 07.05.2009, a falta de tais sistemas operacionais compromete, inclusive, o gerenciamento dos recursos disponíveis e das receitas decorrentes de serviços prestados pelo Hospital, especialmente no que tange ao recebimento das notas de serviços, com consequente reflexo nos níveis de inadimplência, principalmente em função de contestações de valores pelos clientes corporativos, embasadas na tese de erro e/ou de cobrança indevida.

43. Desde o ano de 2008, a Administração do Hospital das Forças Armadas, para fins de desenvolvimento de sistema, vem tentando a contratação de serviços técnicos por meio de dispensa de licitação ou adesão a atas de registros de preços, sem obter sucesso, conforme comentado no supracitado Relatório de Acompanhamento nº 34/2010/Geori/Ciset-MD. Em face das atuais normas, notadamente a IN/SLTI/MP nº 04, de 19.05.2008, bem assim da jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União, a Administração resolveu modificar o

escopo da base da contratação de tais serviços técnicos. Assim, elaborou novo projeto básico, recepcionado no Processo nº 60550.000145/2010-96, relativo à licitação na modalidade de pregão eletrônico, prevendo a aquisição de Tecnologia da Informação (TI) com cessão de direito e repasse de tecnologia.

44. Ocorre que, ao avaliar a matéria quanto ao aspecto da aprovação do edital do certame, a Consultoria Jurídica da Pasta emitiu a Nota nº 305/2010/Conjur-MD/AGU, de 25.11.2010, posicionando-se pela insuficiência de instrução, requerendo medidas de saneamento nas peças concernentes ao Planejamento da Contratação, Plano Diretor de Tecnologia da Informação, Plano de Trabalho, Projeto Básico e as minutas de Edital, do Termo de Referência, do Contrato e Anexos apresentados e demais aspectos do procedimento, retornando-se os autos à origem, em diligência.

45. O Hospital das Forças Armadas, com a implantação dos ajustes propostos na sobredita Nota nº 305/2010/Conjur-MD/AGU, dando como atendida a diligência, promoveu novo encaminhamento da matéria ao órgão jurídico deste Ministério, buscando o parecer de que trata o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, de modo a permitir a divulgação do certame.

46. Todavia, consoante o teor da Nota nº 015/Conjur-MD/AGU, de 06.01.2011, a Administração do Hospital, por intermédio do Ofício nº 09/CPL-HFA, de 05.01.2011, solicitou a restituição do citado processo à origem, para fins de promoção de “alterações técnicas”, ainda em fase de instrução.

47. Como podemos observar, apesar da carência de sistema de informática, o Hospital não conseguiu implantar a proposta de gestão concernente aos serviços técnicos de informática. Não resta dúvida que a falta de medidas práticas deve prolongar os problemas verificados na área operacional do Hospital, inclusive com o comprometimento dos níveis de arrecadação de receita, por falta da efetiva implantação do Sistema de Informação Hospitalar do Hospital das Forças Armadas.

• Inadimplência por parte dos clientes corporativos

48. Em 01.03.2011, de acordo com a “Planilha de Movimentação de Valores” elaborada no âmbito da Divisão de Finanças, o Hospital administrava contas de receita a receber no montante de R\$ 4.501.923,96, composto das parcelas indicadas no quadro a seguir, decorrente de serviços prestados por conta de pessoal vinculado ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), ao Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), ao Ministério da Defesa (MD), à Presidência da República (PR), ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como à Fundação Universitária de Cardiologia do Rio Grande do Sul (FUC-RS):

Valor R\$ 1,00				
<i>Descrição</i>	<i>Posição do Débito em 31.12.2010</i>	<i>Faturamento no Período de Jan a fev/2011</i>	<i>Recebimentos no Período de Jan a fev/2011</i>	<i>Saldo Devedor em 01.03.2011</i>
FUSMA	-	383.262,67	-	383.262,67
FUSEx	-	817.691,60	-	817.691,60
EB (SC)	-	8.200,24	-	8.200,24
FUNSA	2.609.953,57	641.962,35	1.265.735,16	1.986.180,76
MD	-	407.094,18	407.094,18	-
PR	-	-	-	-
SUS	809.644,56	-	-	809.644,56
FUC-RS	664.852,36	-	167.908,23	496.944,13
Total	4.084.450,49	2.258.211,04	1.840.737,57	4.501.923,96

49. Observa-se dos dados contidos no quadro anterior que o passivo existente decorreu basicamente de procedimentos médico-hospitalares realizados nos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso. Ressaltamos, entretanto, a situação do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA) e do Sistema Único de Saúde (SUS) os quais, a exemplo do exercício anterior (cf. parágrafo 48 do Relatório de Acompanhamento nº 034/2010/Geori/Ciset-MD, de 26.04.2010), mantêm a condição de principais devedores do HFA.

50. Quanto ao débito de responsabilidade da Fundação Zerbini, na condição de mantenedora do Instituto do Coração (InCor/DF), decorrente do uso de serviços contratados e custeados pelo HFA no período compreendido de março de 2004 a março de 2009, notadamente água, luz, elevadores e gases medicinais, cabe registrar que, após o gerenciamento de crises oriundas da implantação do InCor/DF, as partes firmaram, em 04.03.2009 (DOU de 19.03.2009), o Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Cessão de Uso e Outras Avenças. Por meio do mencionado instrumento, a Fundação Zerbini compromete-se a promover a quitação do *quantum* relativo à operacionalização daquele contrato de cessão de uso, bem como do correspondente acordo operacional, então, a ser apurado pelo HFA, em processo administrativo especialmente instruído.

51. A dívida, então composta de 03 (três) parcelas, compreendendo rateio de despesas, custos de serviços de engenharia e de equipamentos de uso hospitalar dados como não fornecidos, tratada no Processo nº 60550.000102/2009-77, foi submetida à apreciação desta Secretaria de Controle Interno, para efeito de certificação, em atendimento à solicitação do titular da Secretaria de Organização Institucional, visando subsidiar a decisão da Administração diante das negociações com aquela Fundação, mantenedora do Instituto do Coração (InCor), e, na eventual hipótese de necessidade de postulação de ação judicial, como forma de assegurar o devido ressarcimento à conta do Tesouro Nacional.

52. Promovidos os exames necessários na documentação suporte, o corpo técnico desta Geori emitiu o Relatório de Auditoria nº 146/2009/Geori/Ciset-MD, de 18.12.2009, e o certificado correspondente, reportando-se ao passivo, da ordem de R\$ 22.166.193,73, posição em 30.04.2009, nos seguintes termos:

- a) o rateio das despesas, no valor de R\$ 7.642.676,86, apurado segundo critérios próprios, considerava os dispêndios suportados pela cessionária, corrigido monetariamente até 30.04.2009, devidamente refletidos na documentação contábil juntada aos autos;
- b) o custo dos serviços de engenharia, no valor de R\$ 9.594.116,87, havia sido levantado à vista dos orçamentos elaborados por empresa contratada, e estava devidamente atualizado com base na variação de índice do setor; e
- c) os materiais permanentes, no montante de R\$ 4.920.400,00, em que pese à fundamentação em parâmetros aceitáveis na parte relativa aos estudos promovidos na esfera do HFA, não estavam, no que diz respeito às quantidades e preços, devidamente detalhados nos autos.

53. Inconformada com a situação, a Fundação Zerbini decidiu apresentar novas bases para efeito de negociação da dívida, notadamente no que diz respeito ao rateio das despesas, referente aos dispêndios suportados pela cessionária, corrigido monetariamente. Na oportunidade, manifestou entendimento pela recusa da quitação das demais parcelas do *quantum* apurado, sob a alegação de cobrança indevida e incompatível com as regras do convênio que suportou a cessão das áreas das edificações do HFA, firmado no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

54. Assim, num primeiro momento, e como forma de assegurar o retorno do recurso descentralizado do orçamento do Hospital das Forças Armadas, a Administração, considerando a proposta de negociação apresentada pela referida Fundação, decidiu promover novo

levantamento da dívida, agora envolvendo tão somente a parcela concernente ao rateio de despesas, submetendo-se a matéria à apreciação deste órgão setorial de controle interno para fins de nova certificação.

55. Em decorrência dos exames realizados, esta Gerência emitiu o Relatório de Auditoria nº 063/2010/Geori/Ciset/MD, de 30.07.2010, em que, considerando os critérios adotados pela Administração do Hospital das Forças Armadas, bem assim as bases da proposta apresentada pela Fundação Zerbini, na qualidade de mantenedora do InCor, certificou a dívida, para efeito de negociação, no valor de R\$ 3.126.089,43, posição em 30.09.2010.

56. Diga-se, a propósito, que as partes, seguindo os termos da certificação da dívida conferida naquele relatório de auditoria, e depois de ouvida a Consultoria Jurídica deste Ministério, firmaram o Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável de Obrigações do Contrato de Cessão de Uso e Outras Avenças, de 23.09.2010 (DOU de 30.09.2010), pelo qual a Fundação Zerbini comprometeu-se a indenizar o Hospital das Forças Armadas, pela quantia de R\$ 3.126.089,43, mediante recolhimento à conta do FAHFA, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, segundo os parâmetros do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União.

57. Por ocasião de nossos exames, verificamos que, cumprindo o acordado, a Fundação Zerbini, até o mês de fevereiro, mediante Guias de Recolhimento da União (GRUs) geradas em favor do Hospital das Forças Armadas, já havia quitado 05 (cinco) parcelas da dívida, atualizadas monetariamente, totalizando R\$ 664.523,59, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<i>Nº da Parcela</i>	<i>Identificação da GRU</i>	<i>Data do Pagamento</i>	<i>Valor (R\$)</i>
01	STN57614A224F47362B3537FF65FECEB565	29.10.2010	130.905,00
02	STN477E794464A5EB747E3079E8C022C582	29.11.2010	131.887,08
03	STN0CD563B9F3C3EE425DDBEE3E425A22FB	17.12.2010	132.981,75
04	STNAADBB101EA43BC6267054AOA20780F65	28.01.2011	133.819,53
05	STN5D47F9986769DA09CD882D4622D947F9	28.02.2011	134.930,23
Total			664.523,59

58. Em nossos exames, e considerando o valor original da parcela, da ordem de R\$ 130.253,73, posição em 30.09.2010, verificamos que as atualizações monetárias praticadas vêm observando os parâmetros do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União, em consonância, portanto, com as bases estabelecidas no Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável de Obrigações do Contrato de Cessão de Uso e Outras Avenças, datado de 23.09.2010, firmado entre as partes.

• Dos principais investimentos realizados no exercício

59. As principais realizações, em termos de obras, consistiram na conclusão dos serviços de reforma da cozinha e de modernização dos elevadores do Hospital, iniciados no ano anterior, bem assim na contratação e realização dos serviços de reforma dos quadros elétricos, todos previstos no Plano de Ação da Secretaria de Organização Institucional, atual Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori), envolvendo recurso da mencionada Ação, da ordem de R\$ 5.871.850,19. No exercício de 2010, a título de investimentos, foram realizadas despesas no montante de R\$ 4.675.850,19, por conta de serviços custeados com recurso da Ação 2528, conforme indicado no quadro a seguir: 

<i>Identificação (Nº do Processo)</i>	<i>Objeto</i>	<i>Empresa Contratada</i>	<i>Valor (R\$)</i>	
			<i>Empenhado por conta dos serviços</i>	<i>Dispêndios (Exercício de 2010)</i>
60550.000117/2008-54	Serviço de modernização dos elevadores	Thyssenkrupp Elevadores S.A	1.411.000,00	1.015.000,00
60550.000086/2008-31	Serviço de reforma da cozinha.	Brasil Construções e Empreiteira de Obras Ltda. - Braceo	3.884.444,19	3.084.444,19
60550.000009/2010-04	Serviços de reforma dos quadros elétricos	Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio.	576.406,00	576.406,00
Total			5.871.850,19	4.675.850,19

60. Especialmente quanto aos serviços de modernização dos elevadores e de reforma da cozinha, cabe ressaltar a informação contida no parágrafo 61 do Relatório de Acompanhamento nº 34/2010/Geori/Ciset-MD, retrocitado, dando conta de que, em face dos competentes processos licitatórios, sagraram-se vencedoras as empresas Thyssenkrupp Elevadores S.A. e Rocha Bressan Engenharia Indústria e Comércio, com propostas, respectivas, nos valores de R\$ 1.320.000,00 e R\$ 3.813.371,67.

61. Assim, tendo em vista os valores praticados por conta de tais serviços, indicados no quadro anterior, somos de entendimento que cabe a avaliação *in loco*, com base em procedimentos de auditoria, dos correspondentes contratos, bem como dos serviços prestados pelas mencionadas empresas, de forma a avaliar se as alterações financeiras praticadas decorreram de acréscimos de serviços, promovidos ao amparo do disposto no parágrafo 1º, alínea “d”, inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

62. Também a título de investimentos, atendidos por conta da referida Ação, foram adquiridos, no exercício de 2010, equipamentos destinados ao atendimento das atividades fim e meio do HFA, envolvendo recursos no montante de R\$ 3.500.228,84, dispostos por quantidade e volume de recurso, indicados no quadro seguinte:

<i>Qtde de Itens</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Nº Empenho</i>
07	Ar condicionado	24.830,00	000189
01	Fonte de luz xenon	183.000,00	900271
01	Obra da cozinha hospitalar	2.000.000,00	900632
01	Sistema de digitalização de rx	361.000,00	900648
648	Armários deslizantes para almoxarifado	287.000,00	900924
58	Mobiliários	71.968,00	900928
04	Camas Fowler	42.000,00	900965
06	Filtro coalescente	2.780,00	901122
04	Cadeira odontológica	35.999,96	901135
03	Monitor multiparâmetro	22.560,00	901166
01	Emissor de senha	7.080,00	901235
01	Vídeoprinter colorido	7.640,00	901236
21	Mobiliários	16.079,00	901301
05	Endoscópios	52.896,00	901316
02	Caldeiras hospitalares	398.000,00	901335
46	Mobiliários	43.840,00	901388
02	Microscópios	18.740,00	901424
01	Torre de vídeo	124.950,00	901433

01	Processadora odontológica	22592,09	901434
01	Polissonógrafo digital	120.930,00	901456
01	Refrigerador duplex	2.600,00	901533
03	Suporte para saco hamper	963,15	901560
01	Vídeo artroscopia	287.500,00	901595
02	Endoscópios	7.144,00	901611
01	Obra da cozinha hospitalar	1.000.000,00	901634
13	Mobiliários	18.720,00	901636
685	Armários deslizantes para almoxarifado	291.950,00	901643
03	Mapa / holter	43.500,00	901655
01	Carrinho de emergência	5.390,00	901656
01	Esteira ergométrica	70.924,00	901717
02	Desfibrilador	1.712,00	901760
10	Suporte para saco hamper	2.490,00	902006
19	Armários deslizantes para almoxarifado	39.900,00	902249
767	Armários deslizantes para almoxarifado	315.560,00	902250
01	Rx portátil	3.060,00	902266
02	Caixa acústica	4.140,00	902289
05	Ventilador de parede	1.265,00	902293
06	Monitor multiparâmetro	156.000,00	902419
07	Foco cirúrgico	175.000,00	902420
02	Respirador bipap	29.000,00	902421
60	Computadores (60)	139.200,00	902422
01	Fogão industrial	727,65	902423
01	Aparelho de anestesia	54.000,00	902485
01	Cadeira para coleta de sangue	1.997,99	902486
01	Rotor para laboratório	3.600,00	902487
Total		3.500.228,84	-

63. Destaque-se, ainda, as seguintes realizações ocorridas no exercício de 2010, concernentes à gestão administrativa e técnica, conforme o consignado no Relatório Anual Departamental (RAD), e dados colhidos junto às áreas competentes, em parte, atendidas com recurso da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas:

GESTÃO ADMINISTRATIVA

- a) consolidação das rotinas administrativas da Clínica de Oncologia, com atendimento de pacientes ambulatoriais e internados, pareceres, procedimentos e protocolos de quimioterapia;
- b) reabertura parcial do Serviço de Medicina Nuclear;
- c) aquisição de novos equipamentos e mobiliários destinados ao atendimento das necessidades operacionais de diversas Clínicas e Serviços;
- d) aquisição de sistema de ergometria, MAPA e Holter para atendimento das atividades da Clínica de Cardiologia;
- e) aquisição da Câmara Monopaciente para a Clínica de Medicina Hiperbárica;
- f) recebimento de carros de anestesia para abertura de mais 02 (duas) salas de cirurgia;
- g) instalação de armários deslizantes na Farmácia Central;
- h) abertura do Apreçamento da Emergência 24 horas, para a autorização

- dos exames de emergência;
- i) realização, pelo Laboratório de Análises Clínicas, em cooperação com o Setor de Apreçamento, do faturamento dos atendimentos decorrentes dos serviços prestados pela área;
 - j) aquisição do sistema de digitalização de imagens radiológicas;
 - k) concessão de treinamento aos técnicos em radiologia para operação do sistema de digitalização de imagens; e
 - l) utilização, no mês de outubro, dos serviços ofertados no bojo do Programa Passaporte para a Saúde, disponibilizados em ônibus adaptados de propriedade do Serviço Social do Comércio (SESC/DF), o que permitiu a avaliação nutricional e física por nutricionista e educador físico, coleta de sangue dos servidores.

GESTÃO TÉCNICA

- a) implementação do manual de dietas hospitalares;
- b) implantação do registro de tumores na Clínica de Oncologia, visando aprimorar as informações sobre a clientela do Hospital;
- c) implantação de rotina de consulta de enfermagem e psicologia prévias à quimioterapia;
- d) retomada do atendimento, pelo Serviço de Medicina Nuclear, a pacientes internados para iodoterapia e utilização de gama probe em Cirurgias Rádioguiadas;
- e) aumento da carga horária para atendimento ambulatorial e marcações de exames em diversas Clínicas e Serviços;
- f) abertura de sessões no período noturno na Clínica de Medicina Hiperbárica;
- g) realização da primeira cirurgia Videoendoscópica Ginecológica com o uso de equipamento adquirido para a Clínica, com consequente ativação do Serviço de Cirurgia Ginecológica Endoscópica;
- h) montagem de mesa cirúrgica para cirurgias de obesidade mórbida;
- i) criação do Grupo para Enfretamento do surto de KPC, com reuniões semanais para discussão de casos pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- j) instalação do sistema de gerenciamento de filas por senha e internação feita pelo Programa SMART, no SAME/SDM;
- k) adoção dos procedimentos iniciais para implantação da Farmácia Clínica na UTI;
- l) ativação do ambulatório de Alergologia, com a contratação de 03 (três) médicos;
- m) ampliação da capacidade de tratamento dialítico e ativação da Hemolenta na Unidade de Terapia Intensiva, em razão da ampliação do número de leitos, na Clínica de Nefrologia; e
- n) implantação, pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH), da busca ativa semanal nos laudos da Anatomia Patológica e na Farmácia Hospitalar.

• **Glosa de serviços, por parte dos clientes corporativos, apurado em processos de sindicâncias pendentes de conclusão.**

64. Mediante as portarias indicadas, por assunto, nas alíneas a seguir, a Administração do HFA instaurou sindicâncias para apurar as razões que levaram as glosas de serviços médicos hospitalares e odontológicos, promovidas pela Subdiretoria de Aplicações dos

Recursos para Assistência Médico-Hospitalar (Saram), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (Funsa), no período compreendido de janeiro de 2004 a maio de 2008 e de outubro a dezembro de 2009:

- a) Portaria nº 120/DIR-HFA, de 18.03.2010, apurar glosas de serviços, referentes à colocação de prótese e atendimento de ortodontia, prestados no período compreendido entre outubro a dezembro de 2009, não cobertos pela Saram, consoante noticiado no documento intitulado Parte nº 25-SCH, de 12.03.2010, do Chefe da Seção de Contas Hospitalares (Processo nº 60550.000131/2010-72); e
- b) Portaria nº 121/DIR-HFA, de 18.03.2010, apurar glosas de serviços médico-hospitalares, objeto de recursos pelo HFA, posteriormente aceitas em processo de negociação com a Saram, totalizando o valor de R\$ 301.994,85, conforme noticiado no documento intitulado Parte nº 73/DA – HFA, de 15.03.2010, do Chefe do Departamento de Administração (Processo nº 60550.000156/2010-76).

65. Esta Secretaria, atendendo à solicitação da Consultoria Jurídica da Pasta expressa na Nota nº 207/2010/Conjur-AGU/MD, de 23.07.2010, promoveu avaliação do Processo nº 60550.000156/2010-76, apensado ao de nº 60550.000131/2010-72. Emitiu, em consequência, a Informação nº 101/2010/Geori/Ciset-MD, de 05.08.2010, posicionando-se pela impossibilidade de manifestação conclusiva quanto à existência de prejuízo ao Erário, dada a insuficiência de elementos.

66. Na oportunidade, este órgão setorial de controle interno ressaltou o fato de que o deslinde da matéria exigia a avaliação de cada caso, indicando inconsistência de especificação de materiais, com o fito de conhecer os erros identificados, os valores cobrados, indenizados e rejeitados pelo Funsa, bem assim as razões que levaram a aceitação, pela Seção de Contas do HFA, dos ajustes referentes aos relatórios e às notas de serviços apenas aos autos.

67. Em especial quanto aos serviços ditos como prestados em desacordo com as normas internas e regulamentos aprovados pelo referido Fundo de Saúde, esta Secretaria, na citada Informação nº 101/2010/Geori/Ciset-MD, registrou entendimento no sentido de que cabia a Administração do HFA determinar a promoção dos devidos levantamentos, de forma a indicar os tipos de assistência médica, procedimentos cirúrgicos e odontológicos prestados e recusados pelo citado Fundo de Saúde, os agentes responsáveis e beneficiários, valores envolvidos e medidas adotadas para fins de ressarcimento à conta do Hospital.

68. À vista dessas conclusões, por meio do Ofício nº 09176/2010/Geori/Ciset-MD, de 05.08.2010, restituiu-se os autos à origem, em diligência, buscando a apresentação das informações necessárias, de modo a permitir a manifestação conclusiva acerca da matéria. Para tanto, fixou-se o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento.

69. Não obstante o tempo decorrido, o Hospital das Forças Armadas, até o presente momento, não apresentou a esta Secretaria os resultados dos levantamentos realizados, o que inviabiliza, no momento, as avaliações devidas quantos aos eventuais reflexos das glosas realizadas pela Subdiretoria de Aplicações dos Recursos para Assistência Médico-Hospitalar (Saram), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (Funsa), e os reflexos sobre os recursos administrados pelo HFA.

IX – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E METAS, CONFORME DETALHAMENTO DE CRÉDITOS APROVADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

70. Para o Programa 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, sob a gestão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, a pré-proposta orçamentária, relativa ao exercício de 2011, elaborada no âmbito da Divisão de Finanças do HFA, previa recurso no montante de R\$ 151.100.915,00, sendo R\$ 86.977.335,00 para fins de atendimento às despesas de custeio e R\$ 64.123.580,00 de investimento.

71. O Programa 0637, de acordo com a dotação orçamentária aprovada, foi contemplado, no exercício de 2011, com recurso no montante de R\$ 1.724.663.691,00 (incluído o Grupo de Despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais), compreendendo 11 (onze) Ações distintas. Desse recurso, a quantia de R\$ 178.895.982,00, destinou-se ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA), para fins de atendimento a 08 (oito) Ações distintas relacionadas no quadro apresentado a seguir, por meta física e financeira, conforme os termos do Volume IV da Lei nº 12.381, de 09.02.2011:

Valor em R\$ 1,00

TIPO DE AÇÃO: Atividade				
Ação	Título	Meta física prevista	Produto (unidade de medida)	LOA 2011
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.	244	Criança Atendida	278.331
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados.	737	Servidor Beneficiado	1.503.420
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados.	2.576	Servidor Beneficiado	9.398.880
2272	Gestão e Administração do Programa.	-	-	104.915.326
2528	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas.	480.000	Paciente Atendido	49.795.308
2864	Alimentação de Pessoal.	420	Militar Alimentado	900.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	600	Servidor Capacitado	100.000
Subtotal (A)				166.891.265

TIPO DE AÇÃO: Operação Especial				
Ação	Título	Meta física prevista	Produto (unidade de medida)	LOA 2011
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	-	-	12.004.717
Subtotal (B)				12.004.717
Total (A+B)				178.895.982

72. A dotação orçamentária, da ordem de R\$ 49.795.308,00, contemplada para a Ação 2528-Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, distribuída nas fontes a seguir, equivale a 27,83%, comparativamente ao valor fixado para o Programa 0637-Serviço de Saúde das Forças Armadas, na parte concernente ao FAHFA:

Valor em R\$ 1,00

Despesa	Fonte 100	Fonte 150	Fonte 180	Total
Custeio	17.972.308	22.943.000	180.000	41.095.308
Investimento	2.100.000	6.600.000	-	8.700.000
Total	20.072.308	29.543.000	180.000	49.795.308

73. Considerando a meta física de 480.000 pacientes, fixada para a Ação 2528-Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, mensuramos o

custo médio, por atendimento a paciente, em R\$ 103,74, superior em 2,64 %, em relação ao custo médio incorrido no ano de 2010 (R\$ 101,00).

74. Recorde-se que, para a Ação 2528, a Administração, na fase de pré-proposta orçamentária, e então considerando as diretrizes de aplicação indicadas a seguir, havia planejado o valor de R\$ 151.100.915,00:

- a) continuidade da política de aquisição de equipamentos necessários à realização de exames, diagnósticos e tratamentos de alto custo, que oneram o Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), o Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) e o Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA);
- b) aquisição de equipamentos e mobiliários, em continuidade ao processo de atualização tecnológica, iniciado no exercício de 2004; e
- c) serviços de reforma de parte das instalações, em continuidade ao processo de modernização, também iniciado no exercício de 2004, consoante diretrizes traçadas pelo órgão supervisor do Hospital.

75. Nesse propósito, em conformidade com o contido no Relatório Anual Departamental (RAD), no exercício de 2011, encontram-se em andamento, as seguintes principais gestões, de natureza administrativa e técnica:

GESTÃO ADMINISTRATIVA

- a) construção de novo lactário, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 63, de 06.07.2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- b) iniciação dos serviços de reforma física do setor de hematologia e quimioterapia;
- c) iniciação dos procedimentos buscando a aquisição de materiais de educação nutricional e equipamentos para atendimento aos pacientes;
- d) reforma física em diversas Clínicas e Serviços: copa do 11º andar, sala de Quimioterapia, Oftalmologia, Medicina Nuclear, Ginecologia (3º andar), Hematologia, Ortopedia e UISM;
- e) reparo nos equipamentos em uso por diversas Clínicas;
- f) elaboração de estudo voltado à expansão do atendimento da Farmácia Hospitalar, com a implantação de nova Farmácia Satélite no 3º andar, visando a atender ao Centro Obstétrico, à Maternidade e à UTI Neonatal;
- g) instalação do novo sistema de registro de pacientes e emissão de laudos dos exames na Divisão de Radiologia; e
- h) reforma das Câmaras Clara e Escura para instalação definitiva do sistema de digitalização de imagens.

GESTÃO TÉCNICA

- a) elaboração do Manual de Boas Práticas de Fabricação do lactário/ laboratório de enteral após a construção da nova estrutura física;
- b) implantação do programa de informatização de solicitação de dietas a empresa contratada;
- c) procedimento voltado à concessão de assistência integral pela equipe do alojamento conjunto da Unidade Neonatal, visando ao cumprimento do módulo “passo 7” da iniciativa Hospital Amigo de

- Criança;
- d) definição dos protocolos multiprofissionais para atendimento no Hospital aos usuários acometidos de câncer;
 - e) implantação do Registro Hospitalar de Câncer, inicialmente no âmbito da Clínica de Oncologia, bem assim de consulta de enfermagem nos ambulatórios de pré-natal e de feridos;
 - f) estudo de inclusão do exame P300, no aparelho de potencial evocado, da Clínica Neurológica;
 - g) estudo para implantação do ambulatório multidisciplinar de atendimento ao diabético;
 - h) instalação da Câmara Monopaciente (Medicina Hiperbárica) no 7º andar;
 - i) elaboração do Projeto do Centro de Tratamento de Queimados e do Centro de Fissurados, por meio da Clínica de Cirurgia Plástica;
 - j) implantação do serviço de Uroginecologia; e
 - k) elaboração do projeto de construção de área para implantação de piscina para Hidroterapia, bem assim do projeto de construção de prédio para atendimento das atividades fisioterápicas do HFA.

X - DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

76. Sobre esse tema, e com reflexo no resultado do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, recordamos o teor do Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 07.05.2009, indicando a ocorrência de falhas, as quais, inclusive, vinham provocando perda de receitas, motivada por glosa de serviços ou retardamento de cobrança pelo HFA. A situação, em parte, foi justificada pela insuficiência de mecanismos informatizados, especialmente no tocante à elaboração das contas hospitalares, de modo a viabilizar o cruzamento de dados, eliminar as inconsistências verificadas, e, por consequência, a recusa de pagamento pelos órgãos de origem dos servidores beneficiários dos serviços.

77. Esta Secretaria, no parágrafo 82 do citado Relatório de Acompanhamento nº 043/Geori/Ciset-MD, de 26.05.2009, recomendou à Administração do HFA *“a adoção de providências urgentes visando à contratação e implantação de sistemas informatizados para controle de sua gestão, indispensáveis para a eliminação das situações impróprias da natureza daquelas apontadas no Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/GEAUD/CISET-MD, de 07.05.09, em especial quanto aos custos operacionais, ao faturamento de receitas e recebimento de contas por serviços prestados.”*

78. Nesse caso, também, em que pese o tempo decorrido, até o momento, o HFA, consoante comentado nos parágrafos anteriores, ainda não dispõe de adequada estrutura de Tecnologia de Informação (TI). O saneamento da pendência, conforme informação colhida junto ao Setor de Informática do Hospital, aguarda a contratação de serviços, mediante licitação, ainda em fase de instrução na jurisdição do Hospital.

XI- DOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

79. No foco dos objetivos do Programa 0637, e utilizando os recursos oriundos da Ação 2528, para o exercício de 2011, mantêm-se como principais beneficiários dos serviços do Hospital o pessoal vinculado ao Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) e ao Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

80. O Hospital pode, ainda, atender, mediante cadastramento, bem assim a apresentação de cartão de usuário, o pessoal, vinculado aos órgãos, indicados no Anexo I do presente relatório, observadas as tabelas de procedimentos previstas nos contratos, convênios e outros instrumentos, além de normas específicas. 

XII – DO CENÁRIO PARA AS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO CORRENTE

81. O HFA, nos últimos tempos, apesar dos investimentos realizados com a aquisição de materiais e equipamentos, bem assim em função de serviços de recuperação e modernização das instalações físicas, vinha trabalhando, no tocante à ocupação de leitos e de atendimento a pacientes na forma de procedimentos médico-hospitalares, em níveis expressivamente inferiores a sua capacidade operacional.

82. Consoante os dados contidos na base do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), no exercício de 2010, as metas físicas do Hospital das Forças Armadas, no que diz respeito às realizações, comportaram-se na forma indicada no quadro a seguir:

<i>Mês</i>	<i>Meta Física (Produto: Paciente Atendido)</i>		<i>Diferença (c) = (a) – (b)</i>
	<i>Prevista na LOA (a)</i>	<i>Realizada (b)</i>	
<i>Janeiro</i>	31.667	30.900	767
<i>Fevereiro</i>	31.667	32.243	(576)
<i>Março</i>	31.667	46.727	(15.060)
<i>Abril</i>	31.667	41.336	(9.669)
<i>Mai</i>	31.667	43.093	(11.426)
<i>Junho</i>	31.667	40.382	(8.715)
<i>Julho</i>	31.667	41.874	(10.207)
<i>Agosto</i>	31.667	42.416	(10.749)
<i>Setembro</i>	31.666	39.915	(8.249)
<i>Outubro</i>	31.666	38.256	(6.590)
<i>Novembro</i>	31.666	39.039	(7.373)
<i>Dezembro</i>	31.666	34.802	(3.136)
Total	380.000	470.983	(90.983)

83. Como já informado, o acréscimo ocorrido na meta, motivado, principalmente, pelo reforço da força de trabalho, decorrente da realização de concurso público, contribuiu para a fomentação do uso da capacidade operacional do Hospital, e, por consequência, para o cumprimento de sua missão institucional. Foi usado, inclusive, como justificativa para o crédito suplementar concedido mediante o supracitado Decreto de 26.11.2010.

84. Apenas para fins de melhor compreensão do assunto, vale informar que no exercício 2009 o HFA realizou apenas 286.441 atendimentos a pacientes, correspondente a 74,40% da meta fixada pela Lei nº 11.897, de 30.12.2008, relativa à Lei Orçamentária Anual (LOA) daquele ano.

85. A meta física estabelecida para o exercício de 2011, em curso, de atendimento a 480.000 pacientes, e financeira de R\$ 49.695.308,00, encontra-se próxima da que foi realizada no exercício de 2010. Dessa forma, e salvo eventual contingenciamento de recurso, com reflexo no resultado do Programa Governamental 0637, especialmente na Ação 2528, acreditamos que o Hospital não deve sofrer grandes dificuldades para cumprir as metas fixadas na LOA do exercício.

XIII – DOS ATUAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO PROGRAMA

86. Além dos normativos citados no parágrafo 36 do capítulo VII do Relatório de Situação nº 054/2008/GEORI/CISET-MD, de 06.06.2008, aplicam-se ao Programa 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, na Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, os seguintes normativos: Lei nº 11.653, de 07.04.2008, alterada

pela de nº 12.352, de 28.12.2010 (PPA 2008-2011); Lei nº 12.214, de 26.01.2010 (LOA 2010); Lei nº 12.381, de 09.02.2011 (LOA 2011); Decreto nº 6.601, de 10.10.2008; Decreto nº 7.094, de 03.02.2010; Portaria/MP nº 198, de 18.07.2005, Portaria nº 1, de 08.05.2008, da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégico/MP; Portaria nº 1.585/MD, de 25.11.2008; Portaria/MP nº 140, de 10.06.2009; Portaria Normativa nº 892/MD, de 27.06.2007, e Portaria Normativa/MP nº 3, de 30.07.2009; além de jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União.

XIV – DOS MECANISMOS DE CONTROLE

87. Objetivando estabelecer normas voltadas à gestão do Plano Plurianual 2008-2011, o Governo Federal editou o Decreto nº 6.601, de 10.10.2008, o qual, em seu art. 2º, inciso I, alínea “a”, conferiu ao Comitê de Gestão do Plano Plurianual, constituído de representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, a gestão do referido Plano Plurianual, em níveis estratégicos.

88. No uso de suas atribuições regimentais, e por força do disposto no art. 18 do Decreto nº 6.601, de 10.10.2008, a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégico, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, editou a Portaria nº 1, de 08.05.2008, estabelecendo os procedimentos e periodicidades para registro de informações no SIGPlan, relacionadas com o desempenho dos Programas e das Ações do PPA/2008-2011, as competências do gerente-executivo e do coordenador-executivo, assim como as condições de acesso a consultas ao mencionado sistema.

89. Com a finalidade de apoiar a elaboração de planos gerencias, o monitoramento e a avaliação dos Programas, bem como oferecer os necessários subsídios técnicos, de forma a permitir a definição de conceitos e procedimentos específicos aos programas, a Administração deste Ministério editou a Portaria nº 1.585/MD, de 25.11.2008, pela qual atribui ao Departamento de Planejamento Orçamentário e Financeiro (Deorf), da Secretaria de Organização Institucional (Seori), o exercício das funções de Unidade de Avaliação (UMA).

90. Em consonância com o contido no Anexo I da mencionada Portaria nº 1.585/MD, tendo em vista as competências institucionais da Unidade, ficou o titular do Departamento de Saúde e Assistência Social (DESAS), então vinculado à Seori, incumbido de gerir as ações do Programa 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas.

91. Para efeito de monitoramento e acompanhamento, o Programa 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas conta com o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), previsto nos art. 10 e 11, parágrafo único, da Lei nº 10.933, de 11.08.2004, criado com a finalidade de propiciar, dentre outros, mecanismos de controles relativos ao planejamento orçamentário e à execução de física dos Programas Governamentais, em relação ao produto atingido, no decorrer de cada exercício.

92. Outra ferramenta de fundamental importância quanto aos aspectos de controle orçamentário e financeiro reside no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), utilizado como fonte de consulta no acompanhamento da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, parte do Programa Governamental 0637- Serviço de Saúde das Forças Armadas, de que se trata.

XV – DAS AVALIAÇÕES CRÍTICAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

93. Ainda reside como principal crítica a ser feita em relação à Ação 2528, a questão atinente à insuficiência de mecanismo de controle no tocante à gestão de receitas, consoante o teor do Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 07.05.2009, por falta de sistemas próprios informatizados.

94. Em que pesem as tratativas iniciadas desde o ano de 2005, as medidas até aqui adotadas pelo Hospital não têm permitido o alcance de resultado prático, notadamente pelo

suprimento dos meios adequados ao controle dos serviços realizados, dos faturamentos emitidos, bem assim de recebimento de receitas, principalmente, em função de contestações de valores, embasadas na tese de erro e/ou de cobrança indevida, consoante o mencionado naquele Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/ Geaud/Ciset MD.

XVI – DA CONCLUSÃO

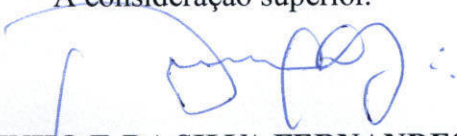
95. Ante todo o exposto, concluímos que o Hospital das Forças Armadas dispõe, atualmente, de estrutura adequada à realização das metas para ele fixadas em função do Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2008-2011. Ressaltamos, entretanto, a falta de sistemas informatizados, ferramenta indispensável para o gerenciamento dos serviços prestados, o faturamento de despesas e a cobrança de faturas decorrentes (cf. parágrafos 41 a 47).

96. Dessa forma, propomos ratificar a recomendação relativa à adoção de providências urgentes visando à implantação de sistemas informatizados para o controle da gestão do Hospital, em especial quanto aos custos operacionais, ao faturamento de receitas e ao recebimento de contas por serviços prestados.

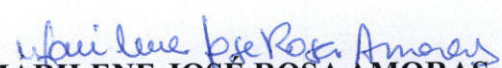
97. Por fim, propomos o encaminhamento de cópia do presente Relatório ao Hospital das Forças Armadas, à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori), e à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd), para conhecimento e providências pertinentes, em especial quanto à implementação da recomendação ora ratificada. Sugerimos, também, enviar cópia à Gerência de Auditoria desta Secretaria (Geaud/Ciset-MD), para subsidiar as ações de competência daquela unidade técnica.

Brasília, 16 de março de 2011

À consideração superior.


AGOSTINHO F. DA SILVA FERNANDES

Supervisor


MARILENE JOSÉ ROSA AMORAS

Técnico de Finanças e Controle

De acordo.

À apreciação do Senhor Secretário de Controle Interno.

Brasília, 16 de março de 2011.


MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Gerente de Orientação e Avaliação

Rel011-11geori



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Processo nº 60100.001145/2008-97
Relatório de Acompanhamento
(Avaliação de Programa)

DESPACHO

1. Ante o que consta do Relatório de Acompanhamento nº 018/2011/Geori/Ciset-MD, desta data (Avaliação de Programa), estou de acordo com as considerações, conclusões e proposta de encaminhamento ali contidas.
2. Encaminhe-se cópia do mencionado relatório ao Hospital das Forças Armadas (HFA), para conhecimento e providências pertinentes, em especial quanto à implementação de medidas com vistas a atender à recomendação ratificada (cf. item 96 do relatório), e à Secretaria de Coordenação e Organização Institucional (Seori/MD) e à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd/MD), para conhecimento.
3. Envie-se cópia, também, à Geaud/Ciset-MD, para conhecimento e para subsidiar as ações de controle a cargo daquela unidade técnica, em especial os procedimentos de auditoria com vistas à certificação das contas anuais do HFA pertinentes.
4. Restitua-se o processo à Geori/Ciset-MD, para continuidade do acompanhamento.
5. À Assea/Ciset-MD, para as providências.

Brasília, 16 de março de 2011.


SEBASTIÃO EURÍPEDES RODRIGUES
Secretário de Controle Interno